



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 212/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
DE CARGO COMISSIONADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **JEFERSON ANTONIO DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - **SEPTRAN**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º.03.2023.

Guarapari/ES, 28 de fevereiro de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal